



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1016/2024

**PRORROGA PRAZO PARA POSSE AO (À) SR (A)
ELIANE FOPPA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o §1º do artigo 14, da Lei Municipal 3004/2009, **PRORROGA** por até 10 (dez) dias, a contar de **14 de abril de 2024**, o prazo para posse do (a) **SR (A). ELIANE FOPPA**, no cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, nomeado (a) pela Portaria nº 942/2024, de 02-04-2024, com efeitos legais a contar de 04-04-2024, conforme solicitação através do protocolo nº 2.435, de 05 de abril de 2024.

Esta Portaria entra em vigor em 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município